" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-35 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.957 =

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, o seguinte - crédito:- Serviços Públicos Municipais - Iluminação Pública - Séde - Despezas Diversas - Código 8-88-4 - Crédito Especial - Fornecimento de energia nos meses de Novembro e Dezembro de - 1.956, Cr.$ 3.882,60 (treis mil oitocentos e oitenta e dois - cruzeiros e sessenta centavos).

Artigo 2º) - A despeza constante no artigo 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -6 de Dezembro de 1.957.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =